
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0836/2025.**

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

DO FORNECEDOR

A contratação será firmada com a empresa **GEPAM - GESTAO PUBLICA AUDITORIA CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no **C.N.P.J.: 07.164.951/0001-45**.

DO VALOR

O valor total é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

DA BASE LEGAL

Artigo 74, inciso III, alínea "C", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo devidamente justificado e afastando possibilidade de máculas, CONSIDERANDO a necessidade de consultoria que a autarquia requer e, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea "C", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as razões de contratação e demais formalidades legais atinentes à dispensa de licitação, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.**

1. PUBLIQUE-SE.

2. CONTRATE-SE.

3. CUMPRA-SE.

Ibitinga/SP, 11 de novembro de 2025.

**BELMIRO SGARBI NETO
GESTOR EXECUTIVO**